



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 33/2021-CGBP/DRI/CAPES

Brasília, 21 de maio de 2021.

Assunto: Encaminha o Autodiagnóstico do Programa Institucional de Internacionalização CAPES-Print.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Senhor(a) Pró-reitor(a),

1. Considerando ser o ano de 2021 importante na avaliação intermediária da maior iniciativa da CAPES para a Internacionalização Institucional da Pós-Graduação brasileira, o presente documento servirá como roteiro para a elaboração de um autodiagnóstico pelo Comitê Gestor conforme orientações a seguir:

- a) A partir das questões 1 a 5 do Autodiagnóstico em anexo, o Grupo gestor deverá redigir uma síntese de 2 ou 3 páginas, em Português e em Inglês;
- b) Essa síntese, juntamente com os dados preenchidos no sistema (Plano de Trabalho para Internacionalização – PTI), serão apreciados por pareceristas externos no momento da renovação do CAPES-Print.

2. Após a renovação, para a indicação de Bolsistas de Doutorado Sanduíche no Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios –SCBA, será obrigatória a apresentação de um projeto de estágio no exterior com objetivos específicos, cronograma e resultados esperados deste período, alinhados à Tese de Doutorado que está sendo desenvolvida no Brasil.

3. Destaca-se que, na avaliação final, todas as informações deverão constar em sistema, para que seja possível o encerramento do programa com todos os resultados obtidos na execução dos temas.

Anexos: I - **Autodiagnóstico do Programa Institucional de Internacionalização CAPES-Print** (SEI nº #####).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Antonio Maccari, Coordenador(a)-Geral de Bolsas e Projetos**, em 21/05/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457616** e o código CRC **4EFB4191**.

